

Ofício nº 580 (CN)

Brasília, em 15 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Veto prejudicado.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência declarou prejudicados, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional, os dispositivos abaixo enumerados do Veto Parcial nº 65, de 2009, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 2009 (PL nº 5.245, de 2009, nessa Casa):

- art. 14 do Projeto, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e

- art. 15 do Projeto, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente